



**PROPOSTA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE CONSULTORIA  
TÉCNICO CONTÁBIL**

**PROPONENTE**

**L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

**CNPJ: 13.257.072/0001-60**

**Insc. Municipal: 000224041**

**END: Praça Coronel Borges, 638 Centro.**

**CEP – 64.800-004 – Floriano-PI**

**FONE/FAX: (89) 3521-2320**

**À:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

**CNPJ.: 09.576.893/0001-92**

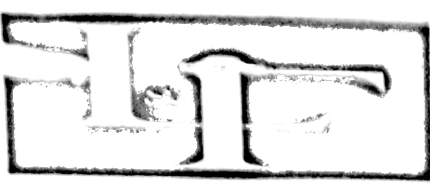
**END. Praça Coronel Borges, Centro**

**Floriano – PI**

**I – DO OBJETO**

Prestação de consultoria técnico contábil à Câmara Municipal de Floriano, durante o exercício de 2021, compreendendo:

1. Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal junto à Prefeitura Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme legislação aplicável;
2. Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas eletrônica (mensal e anual) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE;
3. Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas anual junto à Prefeitura Municipal e TCE;
4. Assessoria junto à Diretoria Financeira, referente a gestão e correta aplicação de recursos financeiros;
5. Assessoria junto ao protocolo objetivando para orientar quanto a tramitação de processos de despesa;
6. Assessoria junto ao setor de compras visando orientar quanto as rotinas do setor de compras;
7. Assessoria à Controladoria Geral da Câmara Municipal, objetivando a implantação e/ou aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução da despesa pública e demais atividades pertinentes ao setor.



## II – DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos na sede da Câmara Municipal de Floriano, com o apoio técnico das equipes da Câmara, compreendendo todas as áreas das quais os setores de Protocolo, Compra, Contabilidade e Controladoria Geral, direta ou indiretamente, dependa de informações para realização dos serviços a eles pertinentes. A empresa manterá colaboradores à disposição da Câmara, através de contatos remotos, bem como através de visitas rotineiras *in loco*.

Os trabalhos cuja execução não dependa de exame e/ou manuseio de documentos públicos do município, mas tão somente manuseio de dados informatizados, tais como: conferência e supervisão de fechamento de balancetes mensais e de Balanços Gerais, prestação de contas eletrônica, dentre outros, poderão ser realizados na sede da empresa em Floriano, com o fim precípua de otimizar o tempo da equipe técnica em atividade na sede da câmara.


## III – DO VALOR

Os serviços serão prestados pela empresa a um valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), podendo ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais. Valor de acordo com Ato Normativo nº 02/2020 da ASCONPEPI Associação dos Contadores Públicos do Estado do Piauí.

## IV – DO PRAZO DE VALIDADE

30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da presente proposta.

Floriano, 07 de janeiro de 2020.

  
**LUCAS RODRIGUES FERREIRA**  
Sócio-Administrador